



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 105/2025

(autoria: *CHRISTIANE BATISTA NEVES*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **CHRISTIANE BATISTA NEVES** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:


Indica que sejam adotadas medidas urgentes quanto à situação da rua localizada atrás do estabelecimento C.Vale, neste município.

1. Realização de limpeza completa da área afetada, com remoção imediata de todo o lixo e entulho;
2. Instalação de câmeras de monitoramento no local, com o objetivo de inibir novas ações de descarte irregular;
3. Desenvolvimento de campanhas de conscientização para os moradores da região, alertando sobre os riscos do descarte de lixo e a importância da preservação do ambiente urbano;
4. Colocação de placas informativas e de advertência, destacando a proibição do descarte de resíduos e as penalidades aplicáveis;
5. Fiscalização frequente por parte dos órgãos competentes para garantir a manutenção e o cumprimento das normas de limpeza urbana

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa preservar a saúde da população e melhorar as condições de vida dos moradores da região. A presença constante de lixo e entulhos não apenas afeta a estética do local, mas também favorece o surgimento de doenças, sendo fundamental a adoção de medidas preventivas e corretivas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná,
28/4/2025.



CHRISTIANE BATISTA NEVES
Vereador(a)